



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.724 , DE 21 DE AGOSTO DE 1997

Constitui a Comissão de Proteção contra Incêndios.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica e pelo artigo 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 2363, de 13 de setembro de 1991, **DECRETA** :

Art.1º É constituída a Comissão de Proteção contra Incêndios, encarregada de fiscalizar as medidas de proteção contra incêndios, previstas na Lei Municipal nº 2 363, de 13 de setembro de 1991.

Art. 2º A referida Comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: MARCELO MARCOLINO NETO
Representante da Secretaria de Finanças

Membros: Eng. JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO
Representante da Secretaria de Obras

Dr. MARCOS DOS SANTOS PANINI
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Cap. P.M. ROBERTO RENSI CUNHA
Representante do Corpo de Bombeiros

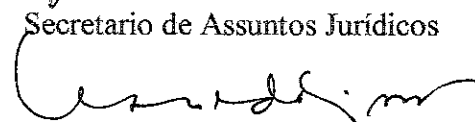
Sr. WLADIMILSON GARCIA
Representante indicado pela Câmara Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5 341, de 1º de março de 1995.

Município de Mauá, em 21 de agosto de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


OSWALDO MISSO
Secretário de Obras

-vide-verso-